



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 5384, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ Nº 76.995.232/0001-99, telefone (46) 3242-1130, representado por seu Diretor Presidente, Senhor Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR/PR, inscrito no CPF nº 337.726.739-53 e portador do RG nº 1.223.223 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 48/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa – Edital nº 9/2019, o qual gerou o Contrato nº 112/2019, celebrado em 15 de março de 2019, objetivando a Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 16/03/2022 a 15/03/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Sexta do Contrato nº 112/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de março de 2022.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 15/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla – Diretor Presidente, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: JAIR ANTONIO COLLA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/329E-EA49-8958-0D7D> e informe o código 329E-EA49-8958-0D7D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



220
K

Código para verificação: 329E-EA49-8958-0D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR ANTONIO COLLA (CPF 337.XXX.XXX-53) em 16/03/2022 17:02:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/03/2022 09:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 17/03/2022 12:59:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/03/2022 14:20:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/03/2022 13:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/329E-EA49-8958-0D7D>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 15/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla – Diretor Presidente, pela Empresa.

C00394267

222
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 112-2019 - COOPERATIVA DE ELETRIF.
RURAL DE CHOPINZINHO LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 15/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla – Diretor Presidente, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A457E252

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2022. Edição 2476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>